Impresso Oficial do Município
Sobral-Ceará

Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 30 DE MARÇO DE 2011 - ANO XIII - Nº 298

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N.º 1051 DE 30 DE MARÇO DE 2011 - Autoriza a doação de Imóvel ao Estado do Ceará, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1o Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado do Ceará um terreno, em processo de desapropriação de nº 34620-34.2010.8.06.0167, da 1ª Vara Cível de Sobral, cuja imissão de posse judicial já foi feita ao Município, tendo como titular do imóvel o Espólio de Luiz Gonzaga Carneiro, com área de 8.338,00m², situado na propriedade denominada Arroz, Município de Sobral, extremando-se: ao Norte e a Leste, com imóvel pertencente a Sra. Maria Elane Negreiro Sousa; ao Oeste, com terreno do Sr. Plínio Carneiro Liberato, e ao Sul, com faixa de domínio da Coelce, registrado (remanescente) sob matrícula nº 831, de 12 de janeiro de 1978, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da cidade e Comarca de Sobral. Art. 2° A área, objeto da doação de que trata esta Lei, destinar-se-á exclusivamente a construção de uma praça da Juventude, neste Município. Art. 3° A autorização prevista nesta Lei terá a eficácia pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de sua publicação, e a doação autorizada, quando concretizada, far-se-á sob condição resolutiva, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município de Sobral se não cumprida a finalidade prevista no Art. 2º no prazo até um ano após a doação, sem direito a indenização ou retenção por construções, benfeitorias ou acessões. Art. 4º A doação de que trata a presente Lei será transcrita no Registro de Imóveis da respectiva Comarca de situação do bem, em obediência ao disposto da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1278 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1037, de 04 de novembro de 2010, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 1037/2010, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2011. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

Anexo Único do Decreto 1278, de 01 de fevereiro de 2011	
Anulação de Dotações	
1101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
31901300 - Obrigações Patronais	400.000,00
Total da Entidade	400.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0408.2151 - Manutenção e Funcionamento da Usina de Asfalto	
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
Total das Anulações	420.000,00
Créditos Suplementares	
1101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	400.000,00
Total da Entidade	400.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
15.451.0408.2151 - Manutenção e Funcionamento da Usina de Asfalto	
33903604 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Loc de Veicu	20.000,00
Total da Entidade	20.000,00
Total dos Créditos Adicionais	420.000,00

DECRETO Nº 1280 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 - Indica os Representantes do Conselho Municipal de Juventude, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Art. 8º. da Lei nº. 509 de 10 de maio de 2004, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Juventude para o mandato de 2011-2013, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
TITULARES	
NOME	ENTIDADE
Sâmea Melo	STDE
Francisco Johnson Gonçalves Ferreira	Secretaria da Saúde e Ação Social
Francisco Silva de Sousa	Fundação de Ação Social
João Paulo Montenegro Santiago	Secretaria do Esporte e Juventude
SUPLENTES	
NOME	ENTIDADE
Marcus Evangelista Andrade Junior	SPLAN
Francisco José Rodrigues da Silva	Secretaria da Cidadania e Segurança
Ana Lucia da Silva Oliveira	Secretaria da Cultura e Turismo
Gerardo Vieira Gaspar Neto	Secretaria da Educação

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES JUVENIS	
TITULARES	
NOME	ENTIDADE
Reinaldo Oliveira do Carmo	Pastoral da Juventude no Meio Popular
Aline Risoleta do Nascimento Rios	C.A. do Curso de Fisioterapia – Faculdades
Ana Ivna de Sousa Alves	União da Juventude Socialista
Railane Naiara Neres de Sousa	D.C.E - UVA
SUPLENTES	
NOME	ENTIDADE
Antonio Marcos dos Santos	Pastoral da Juventude no Meio Popular
Dalila Silva de Castro	C.A. do Curso de Fisiot. – Faculdades INTA
Paulo Henrique Albuq. do Nascimento	União da Juventude Socialista
Tânia Lígia Albuquerque Nascimento	D.C.E. - UVA

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	
TITULARES	
NOME	ENTIDADE
Francisco José Rufino Dias	CUFA – Sobral
Ozias de Sousa	Associação dos Jovens Empresários
Francisca Joelina Xavier	Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
Fabiana Araújo Lima	Grupo de Estudo e Pesq. sobre Cultura Juvenis - UVA
SUPLENTES	
NOME	ENTIDADE
Maria das Dores Vieria da Luz	Cáritas Diocesanas
Carlos Alberto	Grupo de Jovens Unidos em Cristo
Antonio Andrew Frota Farrapo	Liga Sobralense de Handebol
Renata Costa Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Vice-Prefeito

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA (Respondendo)
- Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

- Secretário da Agricultura e Pecuária
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
- Secretário da Cidadania e Segurança
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
- Secretário da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude - Interino
EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

http://www.sobral.ce.gov.br iom@sobral.ce.gov.br

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 11 de fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1281 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011 - Dispõe sobre a criação de Escola do Sistema Municipal de Ensino que indica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO ser atribuição do poder Público Municipal a organização do Sistema Municipal de Ensino, mediante a garantia de Escolas para atender a demanda educacional; CONSIDERANDO a Lei Estadual de nº. 12461, de 26 de junho de 1995 que dá nova redação ao inciso II do Art. 7º da Lei nº 11014, de 09 de abril de 1995; D E C R E T A: Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Município, a Escola José Ermírio de Moraes de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º A Secretaria da Educação do Município adotará as providências necessárias para o cumprimento, junto ao Conselho Municipal de Educação de Sobral, das exigências para o credenciamento e reconhecimento da Escola, nos termos da legislação vigente. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação.

DECRETO N° 1284 DE 01 DE MARÇO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1° - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação os imóveis, a seguir discriminados, situados no bairro Vila Recanto II, neste Município, com as seguintes características: I - um imóvel de taipa, pertencente ao Sr. Francisco Antônio de Paiva Ripardo, com área construída de 40m², situada na Av. João Paulo II, nº 37/C24; II - um imóvel de taipa, pertencente a Srª. Evanielle Silva Albuquerque, com área construída de 16,63m², situada na Av. João Paulo II, nº 56/C6. Art. 2° - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3° - Os imóveis descritos e caracterizados no Art. 1° deste Decreto destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições de Habitabilidade da Vila Recanto II, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1285 DE 15 DE MARÇO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea i do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1° Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação uma parte do imóvel, abaixo discriminado, pertencente ao Espólio de

Clóvis Aragão Prado, situado no lugar denominado Várzea da Pedra na margem direita da BR 222, no Distrito de Jordão, neste Município, matriculado sob nº 8.449, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral: Uma parte de terra com área total de 1.151.696,61m² (um milhão, cento e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e seis metros e sessenta e um centímetros quadrados), estremando-se: ao Noroeste ou pelo fundo, com terras do Espólio de Clóvis Aragão, medindo 746,03m de extensão; a Sudeste ou pela frente, com a faixa de domínio da BR 222, em dois (02) seguimentos retilíneos medindo: 698,80m e 132,65m de extensão e com terras de Milton Andrade, em cinco (05) seguimentos retilíneos medindo: 73,63m, 122,20m, 121,55m,146,03m, 200,81m de extensão; a Nordeste ou pelo lado esquerdo, com a imóvel de João Muniz Filho (Dr. Muniz), medindo 1.257,23m de extensão e a Sudoeste ou pelo lado direito, com o imóvel pertencente ao Município de Sobral, em dois (02) seguimentos retilíneos medindo: 129,09m e 1.069,25m de extensão. Art. 2° Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3° O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à ampliação do Distrito Industrial. Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1286 DE 15 DE MARÇO DE 2011 - Indica os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº. 426 de 20 de junho de 2003, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/SOBRAL, DECRETA: Art. 1° O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/SOBRAL terá a seguinte composição**: I - Membros do Poder Público 1) Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA: Titular: Selene Dahia Benevides Suplente: Ismar Maciel dos Santos 2) Representantes da Companhia Nacional de Abastecimnento - CONAB: Titular: José Cordeiro de Carvalho Suplente: Olavo Nunes Dourado 3) Representantes da Fundação de Ação Social do Município: Titular: Kelly Cristina M. de Mesquita Suplente: Indira Gaide de Aguiar Cavalcante Representante da Secretaria da Agricultura e Pecuária: Titular: Marcos Antônio Duarte Suplente: Valderez Fontenele Portela 5) Representantes da Secretaria da Saúde e Ação Social: Titular: Iracema Ponte Bento Suplente: Emanuella Catunda Peres II Membros da Sociedade Civil 1) Representante do Conselho da Alimentação Escolar - CAE: Titular: Regina Celi Torres Bezerra Suplente: Claudemir Lima Rodrigues 2) Representantes do Centro de Estudos e Apoio ao Trabalhador - CEAT: Titular: Marina Joelia Bezerra Suplente: Manoel Zenóbio de Vasconcelos 3)) Representantes da Cáritas Diocesana de Sobral: Titular: Irmã Rocilda Gonçalves de Paulo Suplente: José Maria Gomes Vasconcelos 4)) Representantes da Rede Nacional de Mobilização Social - COEP: Titular: Irmã Rocilda Gonçalves de Paulo Suplente: José Maria Gomes Vasconcelos 5 Representantes do Serviço Social do Comércio SESC: Titular: Luciana dos Santos Gomes Suplente: Marta Memória Távora 6) Representantes do Instituto Superior de Teologia Aplicada INTA: Titular: Marcos Aurélio Macedo de Sousa Suplente: Marta Memória Távora 7) Representantes da Federação das Associações Comunitárias: Titular: Maria Auxiliadora Costa Alves Suplente: Francisco Erivelton Teixeira de Sousa 8) Representante da Santa Casa de Misericórdia de Sobral: Titular: Elcia Maria Mendes Portela Suplente: Raides Dias Ribeiro 9) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINDSEMS: Titular: Gilvan Azevedo Ferreira Suplente: Gorete Freitas Pessa 10) Representantes do Serviço Social da Industria - SESI: Titular: Estela Mara Silva Suplente: Alexandre Barros** Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2010, convalidados todos os atos praticados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA/SOBRAL cujo mandato se estende até maio de 2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de março de 2011 JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DE SOBRAL, DR. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, VEM, DIANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO EMITIDO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOBRAL, BEM COMO DIANTE DO RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SUS, DESCREDENCIAR LIMINARMENTE O AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO DO SINDICATO RURAL DE SOBRAL, SITUADO NA AV. JOHN SANFORD, 3055, JUNCO, SOBRAL-CE, POR FALTA DE ALVARÁ SANITÁRIO, INFRA-ESTRUTURA INADEQUADA ALIADA, AINDA A FALTA DE CUIDADO COM AS INFORMAÇÕES E REGISTROS DE AS ÚDE, NA FORMA DO ART. 166 DA LEI ESTADUAL NQ 10.760/82. PELO EXPOSTO, FICA O ODONTÓLOGO RESPONSÁVEL, DR. MIGUEL ENÉAS DA SILVA, NOTIFICADO A MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS, PARA ALEGAR O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, DEVENDO SUAS JUSTIFICATIVAS SEREM ENTREGUES NA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SOBRAL, SITUADA NA RUA DR. MONTE, 865, CENTRO, SOBRALCE. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES.

ATO Nº 9.825/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **JORGE EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Janeiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.852/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **ANA GERÚSIA DO NASCIMENTO SOUSA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.853/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a)

Sr.(a). **DANIELE D'ÁVILA SIQUEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.854/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **CRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.855/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **GIOVANI ANDRADE MENESCAL**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.856/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **LARISSA CAVALCANTE FONTELES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde - I, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.875/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a). **ANA CAROLINA SILVESTRE COELHO DE CARVALHO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal Saúde V, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.879/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a). **DELANO MONTE CAVALCANTE**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de Fevereiro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.896/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **CRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.897/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FRANCISCA IZARLÂNDIA SOUSA SILVA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.898/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **GIOVANI ANDRADE MENESCAL**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.899/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JOSÉ JEOVÁ MOURÃO NETTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.900/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **LARISSA CAVALCANTE FONTELES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ

CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.901/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **ALINE REBOLÇAS DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.902/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA VENUTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico DAS-03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.903/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **FLÁVIO ROGÉRIO CABRAL ARAÚJO FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 9.923/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **KATIANA FURTADO DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 9.917/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JOSÉ GUTEMBERG FROTA RIOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, com lotação na Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Março de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - MARIA JURACI NEVES DUARTE - Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 004/2011 AMMA com vencimento em 18/02/2012, a PADARIA E CONFEITARIA PIRAY LTDA - ME, referente a atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Boulevard Cel. João Barbosa, nº 596 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1687/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 005/2011 AMMA com vencimento em 21/03/2012, a STELA SILVIA P. MARTINS, referente a atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Caetano Figueredo, nº 1069 Bairro Cohab II, em Sobral CE. Processo AMMA 1794/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 006/2011 AMMA com vencimento em 18/03/2012, a C. A. DE LIMA TRANSPORTE, referente atividade de transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde, das empresas, hospitais, clinicas e congêneres, empresa à Rua Hugo Alfredo Cavalcante, nº 1259 Bairro Pe. Ibiapina, em Sobral CE. Processo AMMA 1654/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 005/2011 AMMA com vencimento em 09/02/2012, a TECHNIC CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Projeto de construção de um shopping em Sobral, denominado Sobral Shopping, a ser implantado à Rua Caetano Figueredo, nº 1069 Bairro . Monsenhor Aloísio Pinto, s/nº - Bairro Dom Expedito, em Sobral CE. Processo AMMA 1698/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 006/2011 AMMA com vencimento em 10/02/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Esgotamento Sanitário do Distrito de Jaibaras, constituído de rede coletora, ligações familiares, estação elevatória e estação de tratamento, em Sobral CE. Processo AMMA 1763/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 007/2011 AMMA com vencimento em 22/02/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SEM TERRA PARQUE MOCAMBINHO, em Sobral CE. Processo AMMA 1771/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 008/2011 AMMA com vencimento em 24/02/2012, a PADARIA E CONFEITARIA PIRAY LTDA - ME, referente a atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Boulevard Cel. João Barbosa, nº 596 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1688/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 009/2011 AMMA com vencimento em 21/03/2012, a C. A. DE LIMA TRANSPORTE, referente atividade de transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde, das empresas, hospitais, clinicas e congêneres, empresa à Rua Hugo Alfredo Cavalcante, nº 1259 Bairro Pe. Ibiapina, em Sobral CE. Processo AMMA 1694/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 010/2011 AMMA com vencimento em 24/03/2012, a FRANCISCO JOSE CAVALCANTE RIOS, referente a construção de uma edificação residencial de uso multifamiliar, localizada à Rua Joaquim Dias da Ponte, s/nº - Bairro Derby Club, em Sobral CE. Processo AMMA 1800/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 011/2011 AMMA com vencimento em 24/03/2012, a STELA SILVIA P. MARTINS, referente a atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Caetano Figueredo, nº 1069 Bairro Cohab II, em Sobral CE. Processo AMMA 1803/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 007/2011 AMMA com vencimento em 03/02/2012, a F. DIAS GALVÃO JÚNIOR ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Raimundo Alves, nº 658 Bairro Terrenos Novos, em Sobral CE. Processo AMMA 1752/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 008/2011 AMMA com vencimento em 11/02/2012, a JOSÉ ROMILDO SILVA, referente a fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Dr. Carlito Pompeu, nº 429 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1744/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 009/2011 AMMA com vencimento em 22/02/2012, a J. E. MESQUITA MAGALHÃES, referente à fabricação de acessórios do vestuário, sem lavagem ou tinturaria, empresa à Rua Manoel Ezequiel, nº 120 distrito de Taperuaba, em Sobral CE. Processo AMMA 1745/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 010/2011 AMMA com vencimento em 22/02/2012, a GILBERTO BURMANN, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Jornalista Deolindo Barreto, nº 1193 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1778/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 011/2011 AMMA com vencimento em 04/03/2012, a FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO, referente extração de substância mineral Areia numa área de 22 (vinte e dois) hectares, no leito do rio Acaraú, em uma na localidade denominada Fazenda Malhada Grande Zona Rural Distrito do Bonfim, em Sobral CE. Processo AMMA 1757/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 012/2011 AMMA com vencimento em 04/03/2012, a SÔNIA MARIA IBIAPINA GADELHA, referente extração de substância mineral Areia numa área de 24 (vinte e quatro) hectares, no leito do rio Acaraú, em uma localidade denominada Fazenda Caieira Zona Rural Distrito do Bonfim,em Sobral CE. Processo AMMA 1756/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 013/2011 AMMA com vencimento em 23/03/2012, a JOSE JOSENI DAS NEVES - ME, referente à prestação dos serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores, empresa à Rua Dr. Pedro Aguiar Carneiro, nº 35 Bairro Junco, em Sobral CE. Processo AMMA 1799/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 014/2011 AMMA com vencimento em 23/03/2012, a PREMCOL PEDRAS REVESTIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao corte e polimento de chapas de mármore e granito, para produção de soleiras, peitoris, mesas, bancadas e comércio varejista de materiais de construção, empresa à Av. Senador José Ermírio de Morais, nº 3600 Bairro Coelce, em Sobral CE. Processo AMMA 1790/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 015/2011 AMMA com vencimento em 23/03/2012, a C. A. DE LIMA TRANSPORTE, referente atividade de transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde, das empresas, hospitais, clinicas e congêneres, empresa à Rua Hugo Alfredo Cavalcante, nº 1259 Bairro Pe. Ibiapina, em Sobral CE. Processo AMMA 1703/2010. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 016/2011 AMMA com vencimento em 28/03/2012, a STELA SILVIA P. MARTINS, referente a atividade de fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância própria, empresa à Rua Caetano Figueredo, nº 1069 Bairro Cohab II, em Sobral CE. Processo AMMA 1806/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 017/2011 AMMA com vencimento em 30/03/2012, a ARNALDO FERNANDES GOMES - ME, referente a atividade de serviços gráficos e de editora, empresa à Rua Gal. Tiburcio, nº 311 Bairro Centro, em Sobral CE. Processo AMMA 1811/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA N° 044/2011-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1° da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 0721611/0721411. RESOLVE: Conceder a servidora **VALDENICE BARBALHO GOMES**, Matrículas 9143/0636,

PEB. II Classe B Ref. 1, nos termos do parágrafo 1° do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 27 de Janeiro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de Março de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologue-se o seguinte processo, tendo como vencedoras da CONCORRÊNCIA N° 3190501/2010 a empresa: GEM CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, com o valor global de R$ 345.970,27 (Trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e sete centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2010. JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município e JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO - Secretário do Esporte e Juventude.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2011 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/04/2011, às 09h. OBJETO: : Fornecimento de Lanches e Refeições destinados à Secretaria de Saúde do Município de Sobra!. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30103/2011. FRANCISCA JOCICLEIDE SALES DE LIMA HENDERSON - Pregoeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 2011010305 - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DE SOBRAL. OBJETO: Contribuir com as ações de promoção de saúde, prevenção e cura das doenças da população de abrangência nos territórios de Saúde da Família de Sobral, através de cadastramento de famílias, visitas domiciliares, mobilização social, orientações de saúde, identificação de problemas e encaminhamento das soluções. MODALIDADE: Dispensa Nº 6030104/2011. VALOR: R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais). PRAZO DE EXECUÇAO: Até 31 de dezembro de 2011. DATA: 03 de Janeiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 167/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **JOSÉ OLAVO CERQUEIRA ROCHA FILHO**, como ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na Diretoria Geral, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998//2010, de 14 de abril 2010, publicado em 15 abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 01 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 168/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sra. **CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES** como ASSESSOR POLITICO III, lotada no gabinete do Vereador João Alberto Adeodato Júnior, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998//2010, de 14 de abril 2010, publicado em 15 abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 01 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 169/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear a Sra. **NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA**, como ASSESSOR ESPECIAL II, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 170/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear a Sra. **LAIANE DE MESQUITA SOUSA**, como ASSESSOR POLÍTICO III, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 171/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear a Sra. **MARLEY VASCONCELOS MENDES**, como ASSESSOR POLÍTICO I, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 172/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear a Sra. **DEIDIANA DE MESQUITA SOUSA**, como ASSESSOR ESPECIAL I, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 173/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **CÍCERO ALVES LIMA**, como ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ATO DE NOMEAÇAO Nº. 174/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010.RESOLVE: Nomear o Sr. **GUSTAVO CAVALCANTE LINHARES**, como ASSESSOR POLÍTICO II, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Em 15 de março de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES	305.537.225,81	305.537.225,81	57.078.070,33	18,68	57.078.070,33	18,7	248.459.155,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.378.009,50	18.378.009,50	3.064.141,98	16,67	3.064.141,98	16,7	15.313.867,52
Impostos	14.503.342,32	14.503.342,32	2.398.465,76	16,54	2.398.465,76	16,5	12.104.876,56
Taxas	3.872.320,85	3.872.320,85	665.676,22	17,19	665.676,22	17,2	3.206.644,63
Contribuição de Melhoria	2.346,43	2.346,43		0,00		0,0	2.346,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	574.988,97	574.988,97	24.891,13	4,33	24.891,13	4,3	550.089,84
Contribuições Sociais	445.903,61	445.903,61		0,00		0,0	445.903,61
Contribuições Econômicas	129.077,36	129.077,36	24.891,13	19,28	24.891,13	19,3	104.186,23
RECEITA PATRIMONIAL	4.349.906,65	4.349.906,65	718.490,22	16,52	718.490,22	16,5	3.631.416,43
Receitas Imobiliárias	316.826,25	316.826,25	21.835,65	6,89	21.835,65	6,9	294.990,60
Receitas de Valores Mobiliários	3.974.408,87	3.974.408,87	696.654,57	17,53	696.654,57	17,5	3.277.754,30
Outras Receitas Patrimoniais	58.671,53	58.671,53		0,00		0,0	58.671,53
RECEITA INDUSTRIAL	92.156,33	92.156,33		0,00		0,0	92.156,33
Receita da Indústria de Transformação	92.156,33	92.156,33		0,00		0,0	92.156,33
RECEITA DE SERVIÇOS	18.038.520,12	18.038.520,12	2.884.436,28	15,99	2.884.436,28	16,0	15.154.083,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	258.458.313,67	258.458.313,67	49.548.960,33	19,17	49.548.960,33	19,2	208.909.353,34
Transferências Intergovernamentais	254.897.749,23	254.897.749,23	49.076.647,88	19,25	49.076.647,88	19,3	205.821.101,35
Transferências de Convênios	3.560.564,44	3.560.564,44	472.312,45	13,27	472.312,45	13,3	3.088.251,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.645.338,47	5.645.338,47	837.082,83	14,83	837.082,83	14,8	4.808.255,64
Multas e Juros de Mora	824.886,37	824.886,37	143.836,45	17,44	143.836,45	17,4	681.049,92
Indenizações e Restituições	619.570,69	619.570,69	302.698,73	48,86	302.698,73	48,9	316.871,96
Receita da Dívida Ativa	3.449.885,85	3.449.885,85	390.547,65	11,32	390.547,65	11,3	3.059.338,20
Receitas Diversas	750.995,56	750.995,56					
RECEITAS DE CAPITAL	86.114.865,97	86.114.865,97	1.880.730,99	2,18	1.880.730,99	2,2	84.234.134,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.938.025,18	6.938.025,18		0,00		0,0	6.938.025,18
Operações de Crédito Internas	5.524.830,00	5.524.830,00		0,00		0,0	5.524.830,00
Operações de Crédito Externas	1.413.195,18	1.413.195,18		0,00		0,0	1.413.195,18
ALIENAÇÃO DE BENS	668.855,42	668.855,42		0,00		0,0	668.855,42
Alienação de Bens Móveis	668.855,42	668.855,42		0,00		0,0	668.855,42
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.390.642,31	78.390.642,31	1.880.730,99	2,40	1.880.730,99	2,4	76.509.911,32
Transferências Intergovernamentais	4.224.350,02	4.224.350,02		0,00		0,0	4.224.350,02
Transferências de Convênios	74.166.292,29	74.166.292,29	1.880.730,99	2,54	1.880.730,99	2,5	72.285.561,30
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	117.343,06	117.343,06		0,00		0,0	117.343,06
Outras Receitas	117.343,06	117.343,06		0,00		0,0	117.343,06
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	391.652.091,78	391.652.091,78	58.958.733,76	15,05	58.958.733,76	15,1	332.693.358,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Continuação

Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	391.652.091,78	391.652.091,78	58.958.733,76	15,05	58.958.733,76		332.693.358,02
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–		–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	391.652.091,78	391.652.091,78	–			–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–		–	–		–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	289.234.366,56		289.234.366,56	51.165.406,35	51.165.406,35	39.580.307,06	39.580.307,06	13,66	249.734.059,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.430.228,17	-400.000,00	85.030.228,17	13.828.267,46	13.828.267,46	11.626.297,44	11.626.297,44	13,67	73.403.930,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35099		35.099,00						35.099,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.769.039,39	-400.000,00	204.169.039,39	37.337.148,89	37.337.148,89	27.874.009,62	27.874.009,62	13,65	176.295.029,77
DESPESAS DE CAPITAL	101.992.265,22		101.992.265,22	3.542.210,58	3.542.210,58	2.440.059,00	2.440.059,00	2,39	99.552.206,22
INVESTIMENTOS	97.146.701,22		97.146.701,22	2.704.378,66	2.704.378,66	1.602.227,08	1.602.227,08	1,65	95.544.474,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.564,00		345.564,00					0,00	345.564,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.500.000,00		4.500.000,00	837.831,92	837.831,92	837.831,92	837.831,92	18,62	3.662.168,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	425.460,00		425.460,00					0,00	425.460,00
RESERVA DO RPPS									0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	391.652.091,78		391.652.091,78	54.707.616,93	54.707.616,93	41.940.366,06	41.940.366,06	10,71	349.711.725,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	391.652.091,78		391.652.091,78	54.707.616,93	54.707.616,93	41.940.366,06	41.940.366,06	10,71	349.711.725,72
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	17.018.367,70	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	391.652.091,78		391.652.091,78		54.707.616,93	41.940.366,06	58.958.733,76	–	–

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
LEGISLATIVA	8.672.000,00	8.672.000,00	2.906.823,35	2.906.823,35	1.041.287,63	1.041.287,63	2,48	12,01	7.630.712,37
Ação Legislativa	8.672.000,00	8.672.000,00	2.906.823,35	2.906.823,35	1.041.287,63	1.041.287,63	2,48	12,01	7.630.712,37
ADMINISTRAÇÃO	66.512.388,96	66.512.388,96	8.333.804,49	8.333.804,49	6.910.447,36	6.910.447,36	16,47	10,39	59.601.941,60
Planejamento e Orçamento	44.900,00	44.900,00							44.900,00
Administração Geral	65.090.986,96	65.090.986,96	8.333.804,49	8.333.804,49	6.910.447,36	6.910.447,36	16,47	10,62	58.180.539,60
Formação de Recursos Humanos	63.486,00	63.486,00							63.486,00
Comunicação Social	1.313.016,00	1.313.016,00							1.313.016,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.054.300,00	10.054.300,00	1.107.728,34	1.107.728,34	1.001.995,65	1.001.995,65	2,38	9,97	9.052.304,35
Administração Geral	2.233.300,00	2.233.300,00	464.775,13	464.775,13	463.487,55	463.487,55	1,10	20,75	1.769.812,45
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00							6.000,00
Assistência ao Idoso	160.000,00	160.000,00							160.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	40.000,00							40.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	447.300,00	447.300,00	39.760,37	39.760,37	39.760,37	39.760,37	0,09	8,89	407.539,63
Assistência Comunitária	6.236.100,00	6.236.100,00	546.932,55	546.932,55	442.487,44	442.487,44	1,05	7,10	5.793.612,56
Alimentação e Nutrição	931.600,00	931.600,00	56.260,29	56.260,29	56.260,29	56.260,29	0,13	6,04	875.339,71
SAÚDE	115.629.700,00	115.629.700,00	26.726.644,21	26.726.644,21	20.990.391,13	20.990.391,13	50,04	18,15	94.639.308,87
Atenção Básica	54.563.300,00	54.563.300,00	10.304.464,93	10.304.464,93	9.191.649,55	9.191.649,55	21,91	16,85	45.371.650,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.966.400,00	55.966.400,00	16.154.208,68	16.154.208,68	11.699.679,68	11.699.679,68	27,89	20,90	44.266.720,32
Suporte Profilático e Terapêutico	2.630.000,00	2.630.000,00	50.821,35	50.821,35	13.130,00	13.130,00	0,03	0,50	2.616.870,00
Vigilância Sanitária	800.000,00	800.000,00	95.908,75	95.908,75	1.800,00	1.800,00	0,00	0,23	798.200,00
Vigilância Epidemiológica	1.670.000,00	1.670.000,00	121.240,50	121.240,50	84.131,90	84.131,90	0,20	5,04	1.585.868,10
TRABALHO	618.100,00	618.100,00							618.100,00
Fomento ao Trabalho	618.100,00	618.100,00							618.100,00
EDUCAÇÃO	77.859.086,00	77.859.086,00	9.528.552,90	9.528.552,90	8.173.948,89	8.173.948,89	19,48	10,50	69.685.137,11
Alimentação e Nutrição	2.080.192,00	2.080.192,00	948.695,39	948.695,39	260.179,48	260.179,48	0,62	12,51	1.820.012,52
Ensino Fundamental	58.675.707,13	58.675.707,13	7.209.254,39	7.209.254,39	6.839.393,34	6.839.393,34	16,30	11,66	51.836.313,79
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	3.054,00	3.054,00	876,00	876,00	0,00	0,44	199.124,00
Educação Infantil	13.092.856,40	13.092.856,40	1.006.871,43	1.006.871,43	903.744,90	903.744,90	2,15	6,90	12.189.111,50
Educação de Jovens e Adultos	3.810.330,47	3.810.330,47	360.677,69	360.677,69	169.755,17	169.755,17	0,40	4,46	3.640.575,30
CULTURA	9.019.800,00	9.019.800,00	928.318,29	928.318,29	613.685,79	613.685,79	1,46	6,80	8.406.114,21
Administração Geral	10.000,00	10.000,00							10.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.254.000,00	5.254.000,00	308.542,45	308.542,45	245.236,95	245.236,95	0,58	4,67	5.008.763,05
Difusão Cultural	3.495.800,00	3.495.800,00	618.975,84	618.975,84	368.448,84	368.448,84	0,87	10,54	3.127.351,16
Turismo	260.000,00	260.000,00	800,00	800,00					260.000,00
URBANISMO	45.443.856,24	45.443.856,24	1.773.492,52	1.773.492,52	870.715,79	870.715,79	2,07	1,92	44.573.140,45
Ordenamento Territorial	1.066.500,00	1.066.500,00							1.066.500,00
Infra-Estrutura Urbana	31.657.197,24	31.657.197,24	831.091,64	831.091,64	416.832,77	416.832,77	0,99	1,32	31.240.364,47
Serviços Urbanos	11.936.959,00	11.936.959,00	942.400,88	942.400,88	453.883,02	453.883,02	1,08	3,80	11.483.075,98
Transportes Coletivos Urbanos	783.200,00	783.200,00							783.200,00

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

Continuação

HABITAÇÃO	11.521.469,00	11.521.469,00	665.565,67	665.565,67	380.690,12	380.690,12	0,90	3,30	11.140.778,88
Infra-Estrutura Urbana	5.496.769,00	5.496.769,00							5.496.769,00
Habitação Rural	996.393,00	996.393,00	194.483,03	194.483,03	194.483,03	194.483,03	0,46	19,52	801.909,97
Habitação Urbana	5.028.307,00	5.028.307,00	471.082,64	471.082,64	186.207,09	186.207,09	0,44	3,70	4.842.099,91
SANEAMENTO	26.284.792,58	26.284.792,58	1.740.214,19	1.740.214,19	1.365.413,34	1.365.413,34	3,25	5,19	24.919.379,24
Infra-Estrutura Urbana	107.000,00	107.000,00							107.000,00
Saneamento Básico Rural	5.624.548,00	5.624.548,00	24.237,12	24.237,12	7.513,46	7.513,46	0,01	0,13	5.617.034,54
Saneamento Básico Urbano	20.553.244,58	20.553.244,58	1.715.977,07	1.715.977,07	1.357.899,88	1.357.899,88	3,23	6,61	19.195.344,70
GESTÃO AMBIENTAL	4.093.377,00	4.093.377,00	202.276,18	202.276,18	17.520,34	17.520,34	0,04	0,43	4.075.856,66
Preservação e Conservação Ambiental	1.469.770,00	1.469.770,00	32.719,00	32.719,00	16.468,50	16.468,50	0,03	1,12	1.453.301,50
Controle Ambiental	200.000,00	200.000,00							200.000,00
Recursos Hídricos	2.423.607,00	2.423.607,00	169.557,18	169.557,18	1.051,84	1.051,84	0,00	0,04	2.422.555,16
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	493.000,00	493.000,00							493.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológ	493.000,00	493.000,00							493.000,00
AGRICULTURA	3.416.698,00	3.416.698,00	56.521,01	56.521,01	55.021,01	55.021,01	0,13	1,61	3.361.676,99
Promoção da Produção Vegetal	2.286.039,00	2.286.039,00	50.721,01	50.721,01	49.221,01	49.221,01	0,11	2,15	2.236.817,99
Promoção da Produção Animal	1.130.659,00	1.130.659,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	0,01	0,51	1.124.859,00
INDÚSTRIA	1.515.292,00	1.515.292,00	8.287,86	8.287,86	3.096,90	3.096,90	0,00	0,20	1.512.195,10
Promoção Industrial	1.515.292,00	1.515.292,00	8.287,86	8.287,86	3.096,90	3.096,90	0,00	0,20	1.512.195,10
COMUNICAÇÕES	209.000,00	209.000,00	1.508,70	1.508,70	808,70	808,70	0,00	0,39	208.191,30
Telecomunicações	209.000,00	209.000,00	1.508,70	1.508,70	808,70	808,70	0,00	0,39	208.191,30
ENERGIA	432.100,00	432.100,00							432.100,00
Energia Elétrica	432.100,00	432.100,00							432.100,00
DESPORTO E LAZER	9.451.672,00	9.451.672,00	727.879,22	727.879,22	515.343,41	515.343,41	1,22	5,45	8.936.328,59
Desporto de Rendimento	8.904.952,00	8.904.952,00	672.119,22	672.119,22	478.383,41	478.383,41	1,14	5,37	8.426.568,59
Desporto Comunitário	546.720,00	546.720,00	55.760,00	55.760,00	36.960,00	36.960,00	0,08	6,76	509.760,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	425.460,00	425.460,00							425.460,00
Reserva de Contigência	425.460,00	425.460,00							425.460,00
TOTAL (III) = (I + II)	391.652.091,78	391.652.091,78	54.707.616,93	54.707.616,93	41.940.366,06	41.940.366,06		10,71	349.711.725,72

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	23.895.966,00	24.610.075,00	24.845.416,00	30.138.462,00	23.551.949,00	24.775.197,00	23.867.015,00	25.019.790,00	26.421.960,00	31.794.782,00	27.329.980,15	29.760.638,78	316.011.230,93	305.537.225,81
Receita Tributária	2.351.453,00	1.330.455,00	1.665.172,00	2.693.818,00	1.396.194,00	1.691.984,00	1.474.239,00	1.283.889,00	1.362.108,00	2.246.868,00	1.362.108,00	1.256.570,78	20.114.858,78	18.378.009,60
IPTU	13.791,00	5.647,00	560.852,00	1.063.637,00	132.841,00	68.679,00	84.344,00	75.917,00	71.945,00	178.181,00	20.239,21	5.945,59	2.282.018,80	2.581.547,23
ISS	943.399,00	711.269,00	661.096,00	811.767,00	827.070,00	864.893,00	935.180,00	783.198,00	818.372,00	1.085.458,00	983.995,86	621.633,02	10.047.330,88	8.896.670,86
ITBI	214.959,00	94.334,00	57.209,00	87.177,00	107.760,00	104.463,00	99.531,00	84.550,00	112.811,00	89.750,00	129.901,49	68.432,52	1.250.878,01	821.401,39
IRRF	814.573,00	134.586,00	93.332,00	408.667,00	268.590,00	232.802,00	119.292,00	94.961,00	124.103,00	630.368,00	311.110,40	257.207,67	3.489.592,07	3.003.722,84
Outras Receitas Tributárias	364.731,00	384.619,00	292.683,00	322.570,00	59.933,00	421.147,00	235.892,00	245.263,00	234.877,00	263.111,00	362.324,24	303.351,98	3.490.502,22	3.874.667,28
Receita de Contribuições	4.034,00	3.000,00	2.492,00	3.195,00	3.000,00	4.720,00	2.172,00	20.992,00	67.534,00	36.629,00	23.244,48	1.646,65	172.659,13	574.980,97
Receita Patrimonial	319.029,00	278.628,00	326.927,00	350.661,00	395.340,00	363.585,00	350.596,00	350.675,00	343.776,00	357.802,00	317.077,14	414.029,24	4.168.125,38	4.349.906,65
Receita Agropecuária														
Receita Industrial	1.843,00	485,00	6.208,00	4.139,00	7.730,00	1.944,00	194,00	679,00	7.757,00	2.315,00	0,00	0,00	33.294,00	92.156,33
Receita de Serviços	1.596.516,00	1.317.470,00	1.368.341,00	1.330.497,00	1.354.487,00	1.463.398,00	1.418.729,00	1.384.177,00	1.494.895,00	1.736.531,00	1.385.489,50	1.498.946,78	17.339.477,28	18.038.520,12
Transferências Correntes	19.378.784,00	21.500.295,00	21.276.361,00	25.558.887,00	20.283.403,00	20.950.636,00	20.425.770,00	21.819.040,00	22.976.306,00	26.845.169,00	23.530.730,25	26.018.230,08	270.482.811,33	258.458.313,67
Cota-Parte do FPM	3.926.380,00	4.704.296,00	5.791.947,00	5.026.673,00	3.678.214,00	4.929.542,00	4.116.018,00	4.429.769,00	5.310.250,00	9.190.509,00	6.396.742,74	6.891.552,59	64.390.813,33	73.597.564,72
Cota-Parte do ICMS	6.649.595,00	4.797.455,00	3.006.923,00	7.131.467,00	4.892.541,00	5.506.110,00	5.378.215,00	5.395.942,00	5.830.954,00	5.943.895,00	3.740.377,72	4.991.953,73	63.265.428,45	73.046.052,36
Cota-Parte do IPVA	615.463,00	485.439,00	224.401,00	157.857,00	193.349,00	128.391,00	114.689,00	84.917,00	55.528,00	71.185,00	569.114,30	1.801.625,59	4.501.958,89	5.573.795,16
Cota-Parte do ITR	113,00	428,00	463,00	218,00	542,00	103,00	677,00	8.338,00	1.153,00	687,00	1.277,19	84,50	13.995,69	12.987,52
Transf. da LC 87/1996	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.356,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.355,00	28.354,00	28.037,48	28.037,48	339.628,96	504.575,14
Transf. da LC 61/1989														
Transf. do FUNDEB	2.366.832,00	2.644.709,00	2.791.735,00	2.461.683,00	1.113.029,00	2.397.280,00	2.262.861,00	2.304.892,00	2.270.371,00	2.960.965,00	3.945.107,45	4.287.813,22	31.806.477,67	15.520.731,59
Outras Transf. Correntes	5.792.925,00	8.839.620,00	9.432.536,00	10.751.833,00	10.297.372,00	7.960.855,00	8.525.955,00	9.566.827,00	9.479.695,00	8.649.654,00	8.800.073,47	8.017.162,97	106.114.508,44	90.202.687,18
Outras Receitas Correntes	244.307,00	179.742,00	199.915,00	198.065,00	191.795,00	308.930,00	195.315,00	160.338,00	169.584,00	569.468,00	265.867,58	571.215,25	3.254.541,83	5.645.338,47
DEDUÇÕES (II)	2.249.091,00	2.008.596,00	1.815.742,00	2.475.134,00	1.765.223,00	2.124.908,00	1.933.784,00	1.996.117,00	2.252.761,00	2.549.639,00	2.163.750,18	2.748.897,36	26.083.642,54	30.636.159,70
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação	2.249.091,00	2.008.596,00	1.815.742,00	2.475.134,00	1.765.223,00	2.124.908,00	1.933.784,00	1.996.117,00	2.252.761,00	2.549.639,00	2.163.750,18	2.748.897,36	26.083.642,54	30.636.159,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I	21.646.875,00	22.601.479,00	23.029.674,00	27.663.328,00	21.786.726,00	22.650.289,00	21.933.231,00	23.023.673,00	24.169.199,00	29.245.143,00	25.116.229,97	27.011.741,42	289.877.588,39	274.901.066,11

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais		NADA A INFORMAR			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar		NADA A INFORMAR			
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		<Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Dez/2010 (b)	Em 28/Fev/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	33.319.845,00	33.319.845,00	32.481.213,08
DEDUÇÕES (II)	27.345.727,00	27.345.727,00	54.894.063,61
Disponibilidade de Caixa bruta	47.858.770,00	47.858.770,00	65.998.328,75
Demais Haveres Financeiros	183.677,00	183.677,00	163.677,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	20.696.720,00	20.696.720,00	11.267.942,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.973.318,00	5.973.318,00	-22.412.850,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	43.100,00	43.100,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.994.225,00	2.994.225,00	2.270.188,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.022.193,00	3.022.193,00	-24.683.038,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-27.705.231,53	-27.705.231,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.438.025,18

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/Dez/2010 (b)	Em 28/Fev/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	301.562.816,94	56.381.348,20	56.381.348,20	51.314.050,00
Receitas Tributárias	18.378.009,60	3.064.141,98	3.064.141,98	2.792.154,00
IPTU	2.581.547,23	26.184,80	26.184,80	25.096,00
ISS	8.096.670,86	1.605.628,88	1.605.628,88	1.496.712,00
ITBI	821.401,39	198.334,01	198.334,01	140.148,00
IRRF	3.003.722,84	568.318,07	568.318,07	552.102,00
Outras Receitas Tributárias	3.897.667,28	665.676,22	665.676,22	578.096,00
Receitas de Contribuições	574.980,97	24.891,13	24.891,13	79.355,00
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	574.980,97	24.891,13	24.891,13	79.355,00
Receita Patrimonial Líquida	375.497,78	30.752,67	30.752,67	36.154,00
Receita Patrimonial	4.349.906,65	714.386,24	714.386,24	478.127,00
(-) Aplicações Financeiras	3.974.408,87	692.550,59	692.550,59	441.973,00
Transferências Correntes	258.458.313,67	49.548.960,33	49.548.960,33	45.527.188,00
FPM	73.597.564,72	13.288.295,33	13.288.295,33	10.568.114,00
ICMS	73.046.052,36	8.782.331,45	8.782.331,45	8.342.684,00
Convênios	3.560.564,44	472.312,45	472.312,45	1.583.647,00
Outras Transferências Correntes	108.254.132,15	27.006.021,10	27.006.021,10	25.032.743,00
Demais Receitas Correntes	23.716.014,92	3.712.602,09	3.712.602,09	2.879.199,00
Dívida Ativa	3.449.885,85	390.547,65	390.547,65	222.096,00
Diversas Receitas Correntes	20.326.129,07	3.322.054,44	3.322.054,44	2.657.103,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	86.114.865,97	1.880.730,99	1.880.730,99	2.683.778,00
Operações de Crédito (III)	6.938.025,18			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	668.855,42			
Transferências de Capital	78.390.642,31	1.880.730,99	1.880.730,99	2.683.778,00
Convênios	74.166.292,29	1.880.730,99	1.880.730,99	2.683.778,00
Outras Transferências de Capital	4.224.350,02			
Outras Receitas de Capital	117.343,06			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	78.507.985,37	1.880.730,39	1.880.730,39	2.683.778,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	380.070.802,31	58.262.079,19	58.262.079,19	53.997.828,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	289.234.366,56	39.500.307,06	39.500.307,06	41.527.545,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.030.228,17	11.626.297,44	11.626.297,44	18.516.495,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	36.099,00			
Outras Despesas Correntes	204.169.039,39	27.874.009,62	27.874.009,62	23.011.050,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	289.199.267,56	39.500.307,06	39.500.307,06	41.527.545,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	101.992.265,22	2.440.059,00	2.440.059,00	2.787.500,00
Investimentos	345.564,00	1.602.227,08	1.602.227,08	2.041.849,00
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)	4.500.000,00	837.831,92	837.831,92	745.651,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	97.492.265,22	1.602.227,08	1.602.227,08	2.041.849,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	425.460,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	387.116.992,78	41.102.534,14	41.102.534,14	43.569.394,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-7.046.140	17.159.545,05	17.159.545,05	10.428.434,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.020.350,18

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.504.324,96	14.192.395,42		9.428.777,86	11.267.942,52	7.124.767,06	5.557.440,94		2.932.527,73	9.749.680,27
EXECUTIVO	6.457.653,30	14.191.913,57		9.428.296,01	11.221.270,86	7.123.288,03	5.557.440,94		2.932.527,73	9.748.201,24
PREFEITURA MUNICIPAL	6.404.742,86	13.683.025,16		8.920.753,21	11.167.014,81	7.010.581,14	5.291.446,85		2.713.212,90	9.588.815,09
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	52.910,44	508.888,41		507.542,80	54.256,05	112.706,89	265.994,09		219.314,83	159.386,15
LEGISLATIVO	46.671,66	481,85		481,85	46.671,66	1.479,03				1.479,03
CÂMARA MUNICIPAL	46.671,66	481,85		481,85	46.671,66	1.479,03				1.479,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	6.504.324,96	14.192.395,42		9.428.777,86	11.267.942,52	7.124.767,06	5.557.440,94		2.932.527,73	9.749.680,27

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	21.590.863,99	21.590.863,99	2.791.557,58	2.791.557,58	12,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.689.378,94	5.689.378,94	257.370,65	257.370,65	4,52
1.1.1- IPTU	2.581.547,23	2.581.547,23	26.184,80	26.184,80	1,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	234.687,20	234.687,20	2.544,17	2.544,17	1,08
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.873.144,51	2.873.144,51	228.641,68	228.641,68	7,96
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	821.401,39	821.401,39	198.334,01	198.334,01	24,15
1.2.1- ITBI	821.401,39	821.401,39	198.334,01	198.334,01	24,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.673.412,20	8.673.412,20	1.767.534,85	1.767.534,85	20,38
1.3.1- ISS	8.096.670,86	8.096.670,86	1.605.628,88	1.605.628,88	19,83
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	576.741,34	576.741,34	161.905,97	161.905,97	28,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.406.671,46	6.406.671,46	568.318,07	568.318,07	8,87
1.4.1- IRRF	6.406.671,46	6.406.671,46	568.318,07	568.318,07	8,87
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	153.180.798,51	153.180.798,51	24.563.239,19	24.563.239,19	16,04
2.1- Cota-Parte FPM	73.597.564,72	73.597.564,72	13.288.295,33	13.288.295,33	18,06
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) Continuação

2.2- Cota-Parte ICMS	73.046.052,36	73.046.052,36	8.782.331,45	8.782.331,45	12,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	504.575,14	504.575,14	56.074,96	56.074,96	11,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	446.903,61	446.903,61	64.435,97	64.435,97	14,42
2.5- Cota-Parte ITR	12.907,52	12.907,52	1.361,69	1.361,69	10,55
2.6- Cota-Parte IPVA	5.573.795,16	5.573.795,16	2.370.739,79	2.370.739,79	42,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	174.771.662,50	174.771.662,50	27.354.796,77	27.354.796,77	15,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.813.649,31	3.813.649,31	460.394,30	460.394,30	12,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.114.459,03	1.114.459,03	460.394,30	460.394,30	41,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	2.698.890,28	2.698.890,28			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.813.649,31	3.813.649,31	460.394,30	460.394,30	12,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	46.156.891,27	46.156.891,27	13.145.568,21	13.145.568,21	28,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.719.512,94	14.719.512,94	2.657.658,96	2.657.658,96	18,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.609.210,47	14.609.210,47	1.756.466,26	1.756.466,26	12,02
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	100.915,02	100.915,02	11.214,98	11.214,98	11,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	89.180,72	89.180,72	12.887,16	12.887,16	14,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	2.581,50	2.581,50	272,29	272,29	10,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.114.759,03	1.114.759,03	474.147,89	474.147,89	42,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.520.731,59	15.520.731,59	8.232.920,67	8.232.920,67	53,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	15.520.731,59	15.520.731,59	8.232.920,67	8.232.920,67	53,04
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB					
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					Continuação
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.616.692,91	29.616.692,91	4.151.039,46	4.151.039,46	14,01
13.1- Com Educação Infantil	6.063.735,66	6.063.735,66	798.948,87	798.948,87	13,17
13.2- Com Ensino Fundamental	21.302.681,82	21.302.681,82	3.187.837,56	3.187.837,56	14,96
13.3- Com Educação de Jovens e Adultos	2.250.375,43	2.250.375,43	164.253,03	164.253,03	7,29
14- OUTRAS DESPESAS	16.540.198,38	16.540.198,38	1.890.485,39	1.890.485,39	11,42
14.1- Com Educação Infantil	3.216.829,67	3.216.829,67	72.259,55	72.259,55	2,24
14.2- Com Ensino Fundamental	11.868.117,67	11.868.117,67	1.818.225,84	1.818.225,84	15,32
14.3- Com Educação de Jovens e Adultos	1.455.251,04	1.455.251,04			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	46.156.891,29	46.156.891,29	6.041.524,85	6.041.524,85	13,08
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13 – 18) / (11) x 100) %					31,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[2]	43.692.915,62	43.692.915,62	27.354.796,77	27.354.796,77	62,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.092.856,40	13.092.856,40	903.744,90	903.744,90	6,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.280.565,33	9.280.565,33	871.208,42	871.208,42	9,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.812.281,07	3.812.281,07	32.536,48	32.536,48	0,85
24- ENSINO FUNDAMENTAL	58.675.707,13	58.675.707,13	6.839.393,34	6.839.393,34	11,65
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.170.699,49	33.170.699,49	5.006.063,40	5.006.063,40	15,09
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	25.505.007,64	25.505.007,64	1.833.329,94	1.833.329,94	7,18
25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.810.338,47	3.810.338,47	169.755,17	169.755,17	4,45
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.705.626,47	3.705.626,47	164.253,03	164.253,03	4,43
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	104.704,00	104.704,00	5.502,14	5.502,14	5,25
26- ENSINO MÉDIO					
27- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	876,00	876,00	0,43
28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
29- OUTRAS	2.080.192,00	2.080.192,00	260.179,48	260.179,48	12,50
30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28+29)	77.859.086,00	77.859.086,00	8.173.948,89	8.173.948,89	10,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	Continuação
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.232.920,67
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	8.232.920,67
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (31+ 32 + 33 + 34 + 35 + 36 + 37)	8.232.920,67
39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) – (38))	-320.027,26
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[3] ((39) / (3) x 100) %	-1,16

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
46- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011
47- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
48 SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	5.170.078,00	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.145.568,21	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.675.266,14	
51- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
52- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	15.640.380,07	

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei,

[3] Caput do artigo 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exe

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	391.652.091,78	391.652.091,78
Previsão Atualizada	391.652.091,78	391.652.091,78
Receitas Realizadas	58.958.733,76	58.958.733,76
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	391.652.091,78	391.652.091,78
Créditos Adicionais		
Dotação Atualizada	391.652.091,78	391.652.091,78
Despesas Empenhadas	54.707.616,93	54.707.616,93
Despesas Liquidadas	41.940.366,06	41.940.366,06
Superávit Orçamentário	17.018.367,70	17.018.367,70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	54.707.616,93	54.707.616,93
Despesas Liquidadas	41.940.366,06	41.940.366,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	289.877.588,39

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	NADA A INFORMAR	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.438.025,18	-27.705.231,53	1.136,38
Resultado Primário	-3.020.350,18	17.159.545,05	568,13

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.696.720,38		9.428.777,86	11.267.942,52
Poder Executivo	20.649.566,87		9.428.296,01	11.221.270,86
Poder Legislativo	47.153,51		481,85	46.671,66
Poder Judiciário				

MUNICÍPIO DE SOBRAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2011-BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.682.208,00		2.932.527,73	9.749.680,27
Poder Executivo	12.680.728,97		2.932.527,73	9.748.201,24
Poder Legislativo	1.479,03			1.479,03
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	33.378.928,38		12.361.305,59	21.017.622,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-320.027,26	<18% / 25%>	-1,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fur	4.151.039,46	60%	31,57
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	NADA A INFORMAR	
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)		NADA A INFORMAR		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	NADA A INFORMAR	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	NADA A INFORMAR

FONTE:

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS
CONTADORA